

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO BANCO DE CREDENCIAMENTO EXTERNO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, por intermédio da Superintendência da Escola de Saúde Pública de Mato Grosso-SUESPMT, instituída pela Lei Complementar Nº 161/2004, estrutura conforme Decreto Nº 262 de 05 de maio de 2023, no uso das suas atribuições legais que lhe confere Lei Complementar Nº 161/2004, art. 1º e o Regimento Escolar da Escola de Saúde Pública de Mato Grosso-ESPMT, nos termos do Edital de Abertura de Processo de Seleção de Colaboradores - Banco de Credenciamento Externo Nº 002/2021/ESPMT/SES e Nº 005/2022/ESPMT/SES (reaberturas publicadas em 2022 e 2023), e a Portaria Interna Nº 069/2021/ESPMT/GBSAGTES/SES;

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR os candidatos(as) aprovados(as), pela Comissão de Convocação de credenciados no Banco Externo designada por meio da Portaria Interna Nº 107/2023/ESPMT/GBSAES/SES/MT, abaixo listados, para tutorear o curso "Qualificação para Profissionais da Saúde Indígena dos Distritos Sanitários Especiais Indígena - DSEI - QUALI-APS INDÍGENA MT".

Art. 2º. A convocação será realizada segundo a necessidade da SUESPMT e seguindo os critérios elencados no projeto de educação permanente autorizado pela Portaria Interna Nº 096/2023/ESPMT/GBSAGTES/SES.

Candidatos aprovados

Curso:

"Qualificação para Profissionais da Saúde Indígena dos Distritos Sanitários Especiais Indígena - DSEI - QUALI-APS INDÍGENA MT"

Nº ORDEM HOMOLOGAÇÃO	NOME	CPF	Horas-aula
Edital de credenciamento Nº 005/2022	1º Elandia Chaves Caetano	024. xxx.xxx - 170 80	
Edital de Reabertura do edital nº 005/2022	2º Cinthya Cristina de Oliveira Canuto dos Reis	025. xxx.xxx - 170 78	

Candidatos classificados

Reabertura do edital nº 005/2022	1º - Giselly Patricia Paula	de 017. xxx.xxx - 170 44	
Reabertura do edital nº 005/2022	2º - Joás Soares Lauriano	000 xxx.xxx -30 170	

Art. 3º. Em caso de desistência dos aprovados e/ou necessidade, serão convocados os candidatos classificados;

Art. 4º. Os valores e a respectiva carga horária dos contratados pelos processos de convocação, seguirão os valores e condições estabelecidas na Portaria Nº 264/2021/GBSES, limitado a capacidade financeira da Escola de Saúde Pública de Mato Grosso-ESPMT e ao projeto do curso.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMPRE-SE.

Cuiabá/MT, 28 de junho de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 483ae788

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar